

RELATÓRIO DE REGULARIDADE ANUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PARÁ
PREFEITO: MARCELO BORGES
EXERCÍCIO 2023

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e do Ato n° 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, o Controle Interno passa emitir o relatório, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

I - DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Relatório de Gestão Fiscal, estabelece que, ao afinal de cada quadrimestre deve ser emitido o Relatório de Gestão Fiscal e determina que seja publicado e disponibilizado para acesso público, atende a legislação pertinente.

Portanto, em busca da REGULARIDADE.

II - DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – RREO

Controle interno Municipal embasado no RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – referente ao exercício de 2023; se encontra em REGULARIDADE Parcial.

III - DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em atenção a Lei reguladora, o Portal de Transparência Municipal está se adequando as exigências proposta/ordenadas pelo órgão fiscalizador.

Portanto, em fase de REGULARIZAÇÃO.

IV - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No exercício de 2023, os Processos Licitatórios tiveram a emissão de Parecer.

Em fase de REGULARIZAÇÃO.



V- DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos estão sendo patrimoniados normalmente, seguindo as orientações estabelecidas, pelo Manual de Gestão Patrimonial Municipal.

Portanto, em fase de **REGULARIZAÇÃO**.

VI – DO PARECER

Portanto, este Controle Interno Municipal, emite Parecer de Regularidade Parcial, visto que há no momento da emissão deste Parecer, necessidade de regularização e relatórios a serem entregues, não oportunamente.

Esta declaração não endossa qualquer vício oculto porventura não detectado pelo Controle Interno Municipal.

Redenção - Pá, 11 de abril de 2024.

É o Relatório.

Sérgio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014 / 2021.